



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**

**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

**ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas, realizou-se a Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo Meet), sob a Presidência do Sr. Francisco de Assis Leme Franco, e seus membros, Sra. Fabíola Viana Falcão e Sr. Valter Marcelo Claro, e do Sr. Wilson Rodrigues de Souza, Secretário do COAUD. **1. ABERTURA.** O Sr. Presidente do COAUD cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos integrantes do Comitê e deu início a reunião. **2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Foi aprovada a ata da Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte, considerando o acordado em reunião pretérita que, de forma a agilizar os trabalhos, as atas após aprovadas serão encaminhadas ao Presidente do Conselho de Administração – CA e aos Conselheiros, bem como cópias à Presidência da IMBEL e ao Conselho Fiscal – CF, sem as assinaturas de todos os membros do Comitê, tendo em vista a dificuldade de coleta de assinatura durante a pandemia. **3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA EXTERNA.** O COAUD recebeu, por meio do seu Presidente, um modelo de Termo de Referência, encaminhado pelo membro do Conselho de Administração, Sr. Charles Laganá Putz, como sugestão para ser utilizado no momento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente. O Comitê procedeu à análise do citado modelo de documento, e as observações e pontos relevantes foram registradas em papel de trabalho, disponível para futura consulta. Quanto ao resultado da análise, deliberou por encaminhar um Memorando Interno ao presidente do CA, com o modelo do Termo de Referência, informando as observações destacadas como relevantes, de acordo com o escopo e limitações inerentes à IMBEL, bem como considerando as boas práticas, possíveis de serem utilizada por esta empresa estatal, em momento oportuno, após avaliação do Conselho de Administração e da Direção da Empresa. **4. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO COMITÊ.** Foi registrado o recebimento e avaliação do Memorando Interno nº 123 – AI - COAUD, de 05 agosto de 2020, encaminhando uma tabela com as recomendações da Auditoria Interna de anos anteriores (2016 a 2019), pendentes de solução por parte da IMBEL. O Comitê registra ciência dos achados e verifica a necessidade da Empresa de envidar esforços no sentido de implementar as recomendações propostas pela AI, principalmente, aquelas recomendações que envolvem riscos à pessoas e riscos

ambientais. **5. EXTRA PAUTA.** No decorrer da reunião o Comitê verificou a necessidade de solicitar à IMBEL, a participação de integrantes de suas Assessorias, em futura reunião do Colegiado, para tratar dos seguintes assuntos: **5.1. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.** De acordo com o Inciso VI, Art. 24, da Lei 13.303/16, “VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”, solicitou a participação de integrantes da Auditoria Interna – AI e da Assessoria de Gestão Corporativa – AGC, devendo ser acertado com as chefias a data e horário para a reunião. **5.2. GESTÃO DE RISCOS.** Considerando ter recebido o relatório semestral das atividades de gestão de riscos, referente ao período de janeiro a junho de 2020, o Comitê decidiu por convidar o Chefe da Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Riscos – AGCIR, para em conjunto analisar o referido relatório. **6. CANAL DE DENÚNCIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** No período de 12 a 27 de agosto de 2020, não houve denúncias registradas nesse canal. **7. DOCUMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ.** No período de 12 a 27 de agosto de 2020, foram emitidos os seguintes documentos: MI nº 39/2020-COAUD, de 20 de agosto de 2020, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, tratando de treinamento para os membros COAUD; MI nº 40/2020-COAUD, de 25 de agosto de 2020, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, encaminhando a proposta orçamentária do COAUD para 2021; MI nº 41/2020-COAUD, de 25 de agosto de 2020, destinado ao Presidente do Conselho de Administração da IMBEL, encaminhando a proposta orçamentária do COAUD para 2021; MI nº 42/2020-COAUD, de 25 de agosto de 2020, destinado ao Diretor-Presidente da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 51ª reunião do COAUD; MI nº 43/2020-COAUD, de 25 de agosto de 2020, destinado ao Presidente do Conselho Fiscal da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 51ª reunião do COAUD; e MI nº 44/2020-COAUD, de 25 de agosto de 2020, destinado ao Presidente do Conselho de Administração da IMBEL, encaminhando a cópia da ata da 51ª reunião do COAUD. **8. AGENDAMENTO.** Foi agendada para o dia 10 de setembro de 2020, às 14:00h, a próxima reunião do COAUD. **9. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente encerrou a reunião às 10 horas e 55 minutos, e eu Wilson, como relator, lavrei a presente ata que será assina pelos membros do Comitê de Auditoria.

**FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO**  
Presidente do COAUD

**VALTER MARCELO CLARO**  
Membro do COAUD

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Membro do COAUD

**WILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário do COAUD